



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC. 49.886.187/0001-61

**ATO DA MESA Nº 11/2022, de
10 de outubro de 2022**

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Henrique Augusto Aduchain, da 15ª Sessão Ordinária e 21ª Extraordinária, respectivamente realizadas nos dias 03 e 04 de outubro p.p., conforme atestado médico anexado a este ato.

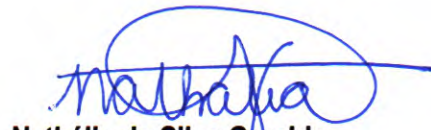
Art. 2º O Vereador não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.


Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

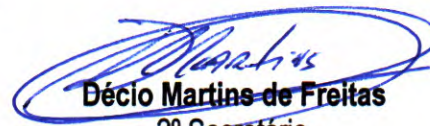
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10/10/2022

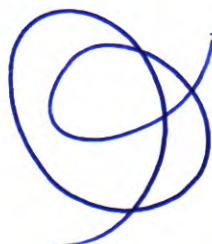

Fernando Emilio Bertoni
- Presidente -


Nathália da Silva Geraldo
- Vice – Presidente -


João Alexandre Buranello Sobrinho
- 1º Secretário -


Décio Martins de Freitas
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.




José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CNPJ 54.667.316/0001-60

RUA 7 DE SETEMBRO, 818 - FONE (14) 3305-9444

PIRAJU- SP

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. **HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN**,
PORTADOR DO RG: 19 621 944 9 , NECESSITA DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES
POR 05 (CINCO) DIAS POR LICENÇA PATERNIDADE.

DATA: 03 / 10 / 2022

DR. MUNIR BITAK
CRM 111369 RT
CPF 268.162.668-35

MÉDICO/ CRM



Câmara Municipal De Fartura

Secretaria Câmara Municipal

Atos Da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CGC. 49.886.187/0001-61

**ATO DA MESA Nº 11/2022, de
10 de outubro de 2022**

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA EM SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, Estado de S. Paulo no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso I da Resolução nº 01, de 19/05/2016 c/c Art. 122, inciso I do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

A T O:

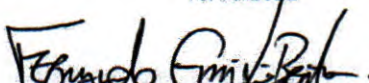
Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Senhor Vereador Henrique Augusto Aduchain, da 15ª Sessão Ordinária e 21ª Extraordinária, respectivamente realizadas nos dias 03 e 04 de outubro p.p., conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não terá prejudicado seus subsídios em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
10/10/2022


Fernando Emilio Bertoni
- Presidente -


Nathália da Silva Geraldo
- Vice - Presidente -


João Alexandre Buranello Sobrinho
- 1º Secretário -


Décio Martins de Freitas
- 2º Secretário -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.




José Luis Mola De Oliveira
-Diretor Geral-

Rua João Carlos N. Ribeiro, 235 - Tel - (14) 3382.3334 - CEP-18.870.716 - FARTURA-SP



SOCIEDADE DE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU
Hospital de Misericórdia - Fundada em 1.915

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA DE PIRAJU

CNPJ 54.667.316/0001-60

RUA 7 DE SETEMBRO, 818 - FONE (14) 3305-9444

PIRAJU- SP

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SR. HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN,
PORTADOR DO RG: 19 621 944 9, NECESSITA DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES
POR 05 (CINCO) DIAS POR LICENÇA PATERNIDADE.

DATA: 03 / 10 / 2022

DR. MUNIR BITAN
CRM 111369 RT
CPF 268.142.868-35

MÉDICO/ CRM